

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”) (B3: STBP3), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade às informações prestadas no Fato Relevante divulgado em 13 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado que, na presente data, celebrou com a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura (“Poder Concedente”), os Termos de Aceitação Provisória e Permissão de Uso dos Ativos (“TAPs”) referentes aos Contratos de Arrendamento nº 05/2021, nº 08/2021 e nº 07/2021 (“Terminais de Granéis Líquidos de Itaqui/MA”). Igualmente, na qualidade de intervenientes anuentes, firmaram os TAPs a ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários e a EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária.

A celebração dos TAPs dá início ao prazo de 20 (vinte) anos dos arrendamentos, prorrogáveis por um período máximo de 70 (setenta) anos, nos termos da cláusula 3.1. dos contratos. Além disso, trata-se do marco inicial para a exigibilidade das obrigações assumidas pela Companhia, a exemplo do pagamento de despesas próprias do arrendamento e da execução dos investimentos obrigatórios, conforme os prazos pactuados.

Os novos arrendamentos no Porto de Itaqui marcam a entrada da Companhia no segmento portuário de graneis líquidos, que irá operar a movimentação e armazenagem de combustíveis, principalmente. O Porto de Itaqui oferece uma infraestrutura competitiva de acessos marítimo e terrestre, com ligação à Ferrovia Norte Sul (VLI), Transnordestina e Ferrovia dos Carajás, garantindo o escoamento da carga para importantes regiões do agronegócio.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados, caso novos eventos materiais sobre o tema se sucedam.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**DANIEL PEDREIRA DOREA**

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores